

Afixado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_:\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Despacho n.º 11/2025**

**Eleição Intercalar dos Representantes dos Assistentes e Docentes Equiparados/Convidados e dos Representantes dos Estudantes para o Conselho de Representantes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria**

### **LISTAS DE CANDIDATURA DEFINITIVAS**

Pelo meu Despacho n.º 9/2025, de 18 de fevereiro de 2025, foram admitidas as listas de candidatura apresentadas no âmbito do processo eleitoral a decorrer para a eleição intercalar dos Representantes dos Assistentes e Docentes Equiparados/Convidados e dos Representantes dos Estudantes para o Conselho de Representantes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS).

Tendo o referido despacho sido afixado e divulgado em 18 de fevereiro de 2025, decorrido o prazo de 24 horas verifica-se que não foi apresentada qualquer reclamação relativamente às listas admitidas para o corpo dos Representantes dos Assistentes e Docentes Equiparados/Convidados, Listas A e B, e para o corpo dos Estudantes (Listas A, B, C) para a Eleição Intercalar do Conselho de Representantes, pelo que as mesmas são consideradas como definitivas.

Deste despacho devem extrair-se cópias, a afixar nos lugares de estilo da Escola e publicação imediata.

Leiria, 20 de fevereiro de 2025

O Diretor